



**PORTARIA Nº272 DE 03 DE JULHO DE 2012.**

*“Exonera Servidor Público”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando** o pedido da servidora Maria Aparecida Ferreira, protocolizado nesta prefeitura sob o nº. 7298/2012.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, a partir de 05 de julho de 2012, a senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SECCÃO DE CADASTROS**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 178/2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais 03 de julho de 2012.

Certifico, que portaria nº 272/2012 foi publicada no quadro de avisos no Saguão da Prefeitura Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 03 de julho de 2012.

Assinado ME-13190-101

SECRETARIA

  
Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Prça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: